

Carta Aberta aos/às Candidatos/as à Majoritária e Proporcional dos Municípios do RS

São Leopoldo, 06 de outubro de 2020.

Senhores/as Candidatos/as,

A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Rio Grande do Sul (UNCME-RS), entidade representativa dos Conselhos Municipais de Educação (CMEs), com sede em São Leopoldo/RS, conclama a todos os/as Candidatos/as à Majoritária e Proporcionais dos Municípios do RS a ter em suas plataformas de governo os CMEs e os Sistemas Municipais de Ensino/Educação como metas para os primeiros anos de governo, fazendo com que a qualidade da Educação de cada uma das nossas cidades possa transpor seus planos de governo e se consolidar ao longo do mandato (2021-2024).

Os CMEs estão presentes nos 497 municípios do RS, pertencentes a 27 regionais, conforme divisão da Federação das Associações Municipais do Rio Grande do Sul (FAMURS). Eles estão organizados desde a década de 90 – anteriormente através do Fórum Estadual dos Conselhos Municipais de Educação (FECME/RS) e, a partir de 2009, através da UNCME-RS, como seccional da UNCME Nacional.

Desde a Constituição Federal de 1988 (CF/88), os CMEs deveriam fazer parte da estrutura dos municípios, norma constitucional ainda não cumprida integralmente e efetivamente, ocupando um espaço deliberativo e propositivo de políticas públicas relacionadas diretamente à Educação. A partir da CF/88 e da Lei Federal nº 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN), os municípios organizaram seus Sistemas Municipais de Ensino/Educação, atribuindo aos CMEs o papel de normatizar a Educação municipal. Essa normatização garante ao Município estabelecer normas complementares às exaradas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), para que possam de fato qualificar a Educação local e

alicerçar políticas públicas que façam a diferença para todos/as os/as estudantes/crianças, pertencentes aos Sistemas Municipais de Ensino do RS.

Quando se propõe políticas públicas para a Educação, cada um dos Senhores e das Senhoras tem nos CMEs um grande articulador destas políticas, além de um importante órgão, que hoje é respeitado pelo Ministério Público (em especial as Promotorias Regionais de Educação – PREDUCs), Tribunal de Contas do Estado do RS, União Nacional dos Dirigentes Municipais (UNDIME/RS, que é a entidade que congrega os/as Secretários/as Municipais de Educação), FAMURS, Conselho Estadual de Educação do RS (CEEEd/RS), Assembleia Legislativa, Secretaria de Educação do Estado do RS (SEDUC), entre outras instituições.

Para tanto, pensar política pública para a Educação requer necessariamente um CME organizado, com autonomia em suas ações e, principalmente, a instituição do Sistema Municipal de Ensino/Educação, o que certamente fortalecerá a proposta educacional de seus respectivos planos de governo. É importante apontar que a autonomia também está centrada em uma estrutura de funcionamento que perpasse por espaço físico próprio, recursos humanos e financeiros, investimento na formação dos/as Conselheiros/as, mobiliário e insumos para o pleno funcionamento (computadores, telefone, acesso à internet) que dêem condições de exercer as funções de cada CME nos 497 municípios gaúchos, de acordo com o estabelecido na Estratégia 19.6 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº14.705/2015) e nos Planos Municipais de Educação, que tem vigência até 2024/2025.

Registramos que a UNCME-RS defende a autonomia dos CMEs no que tange também a sua composição, especialmente na constituição dos Sistemas Municipais de Ensino/Educação organizados por Lei Municipal. Neste Sistema, a Secretaria Municipal de Educação tem o espaço e a importante função de administrar, planejar e executar, e ao CME, cabem as funções de normatizar, deliberar, mobilizar, propor e fiscalizar a Educação, o que dá ainda mais agilidade às decisões no território municipal, desatrelando-se, desta forma, do CEEEd-RS.

A UNCME-RS orienta os CMEs que realizem em seus territórios um trabalho responsável e articulado, em Regime de Colaboração, para garantia de uma Educação de qualidade, com equidade e justiça social para todos/as e para cada um/a. Para tanto, é importante e necessário que haja diálogo com o Poder Executivo desde o momento de transição do governo.

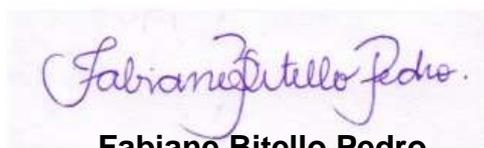
Aos/Às futuros/as Vereadores/as, alertamos que quando forem analisar matérias relacionadas à Educação, dialoguem o Anteprojeto de Lei com os CMEs, uma vez que os Colegiados tem a apropriação da legislação nacional e podem contribuir fortemente com novas políticas educacionais para os/as munícipes.

O trabalho da UNCME-RS pode ser conhecido através das nossas redes sociais (Facebook, Instagram e pelo site www.uncmers.com.br) e também junto ao CME da sua cidade.

Desejamos uma campanha eleitoral justa e em prol de todos/as!

Sendo o que nos cabe apresentar, registramos estima.

Respeitosamente,



Fabiane Bitello Pedro

Coordenadora Estadual da UNCME-RS